

Porto Real-RJ, 17 de Maio de 2023.

**Ofício nº218/GP/2023**

Referência: Indicação nº 22-23

Processo Administrativo: 2294/2023

Autoria: Vereador Elias Vargas de Oliveira

Conforme a Indicação nº22-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a Realização de agendamento de consultas médicas com especialistas nas próprias unidades de saúde originárias da recomendação.

Para a solução da indicação acima mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou a seguinte solução: as UBS são as principais estruturas físicas da atenção básica. São instaladas próximas a vida dos usuários desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As Unidades oferecem uma diversidade de serviços especializados incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas de saúde bucal; distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos e visitas domiciliares.

Visto isso, devemos observar que as UBS não dispõem de estrutura física e de pluralidade de profissionais de saúde, capazes de atender todas as especialidades clínicas. Proceder da forma como está sendo indicado pelo Nobre Edil geraria custos elevados com especialistas o que não pode ser suportado pelo município.

No entanto, é importante ressaltar que nas UBS e no Hospital há sempre profissionais para pronto atendimento nas diversas especialidades sem onerar excessivamente os cofres públicos.

*Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ  
Telefone (24) 3353.4998*



Prefeitura Municipal de Porto Real  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito



Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ  
Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003000390037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

